



devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 3º do art. 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICAM e HOMOLOGAM**, o resultado da licitação, modalidade Comparação de Preços nº 003/2025, nos termos seguintes:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA	34.075.739/0001-84	R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais)

Perfazendo o valor global de R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), melhor classificado no presente processo de seleção.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 58/2025
TERMO DE FOMENTO 58.2025. SEDAP/ Instituto Social Salão do Queijo - ISAQUE.

Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com o Instituto Social Salão do Queijo - ISAQUE, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em **15 de novembro de 2025** no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-81098-7

Nº do Instrumento 0057/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Conveniente INSTITUTO SOCIAL SALÃO DO QUEIJO - ISAQUE

Objeto O PRESENTE TERMO DE FOMENTO EM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTÍCIPE, PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVAL DO MEL, QUEIJO E DO OVO CAIPIRA – PATOS 2025, A SER REALIZADA NO DIA 13 A 15 DE NOVEMBRO, NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, COM BASE NA LEI Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, NO QUE COUBER; DECRETO ESTADUAL Nº. 33.884, DE 03.05.2013, D.O.E. 05.05.2013.

Valor 136.500,00

Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 13/11/2025 A 13/1/2026

Data da assinatura 13/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 136.500,00

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 12/2025 – CEC-SEIRH
PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2025/01237.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE GERENCIAMENTO E DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DO CANAL ACAUÁ/ARAÇAGI – ADUTOR DAS VERTENTES LITORÂNEAS (LOTE 03 E DERIVAÇÃO PARA A BARRAGEM ARAÇAGI.A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 3.596/2023, torna público o resultado do julgamento das propostas técnicas da licitação em epígrafe: Empresas Classificadas: a) ECOPLAN ENGENHARIA LTDA - NPT= 81,00; b) KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A. – NPT=91,00; c) CONSÓRCIO ADUTOR PARAIBANO, composto pelas Empresas TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, ENGECORPS ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A – NPT=93,00; d) CONSÓRCIO ÁGUAS ARAÇAGI, composto pelas empresas TPF ENGENHARIA LTDA e COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS – NPT=94,00; e) CONSÓRCIO MAGNA/THEMAG/DYNATEST – Lote 03/Araçagi, composto pelas Empresas MAGNA ENGENHARIA LTDA, THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA E DYNATEST ENGENHARIA LTDA – NPT=88,00 e f) CONSÓRCIO VERTENTES LITORÂNEAS,

formado pelas Empresas ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, NOVA ENGENHARIA S.A. e HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA – NPT=85. Fica designado a data de 19/11/2025 as 10:00h para abertura de proposta de preço.

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

WISLLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEC-SEIRH.

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2024/37676
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº286/2025

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 24/11/2025 ÀS 16:30h.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFEÇÃO DE CALÇADOS, PALMILHAS E ÓRTESES PARA A OFICINA DE CALÇADOS DOS PACIENTES ACOMETIDOS PELA HANSENÍASE - SES.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB**, determinada pela Lei nº13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **24/11/2025**, a serem entregues na sala da Subgerência de Licitações/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviadas pelo e-mail:sublic@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30h. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
CHEFE DE NÚCLEO
MATRICULA Nº 193.007-9

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2025/35186
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº037/2025

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 20/11/2025 ÀS 17h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA (DESINFETANTE, REMOVEDOR DE CERA DETERGENTE, DETERGENTE NEUTRO, PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO).

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, através do **NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO - PB**, nomeada pela Portaria nº 334/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **19/11/2025** (dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco), a serem entregues na sala do Núcleo de Licitação/HC-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1548, Jaguaribe, João Pessoa–PB, ou enviadas pelo e-mail:nclic.hemocentro.pb@gmail.com, no limite de horário das 08h às 17h. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 17 de novembro 2025.

MISAEAL DE JESUS MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRICULA Nº 912.492-6

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E DE MATERIAIS MÉDICOS PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2025/33299 25-02601-6	304/2025	KAUANY MERLYA MIGUEL BRITO	ORTOTEC ORTOPE-DIATECNICALTDA	24.499.337/0001-53	R\$ 9.900,00
SES-PRC-2025/07363 25-02602-5	329/2025	KLESSIANY VITÓRIA CORREIA EVANGELISTA	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	R\$ 58.057,20
SES-PRC-2025/34058 25-02603-3	328/2025	IVANILDO SILVA SABINO	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	02.794.555/0005-01	R\$ 313.879,12

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA 191.365-4